PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 532/2014 Guaíba, 28 de julho de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº. 022/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição **Nº. 085/2014** de autoria do vereador **PAULO RICARDO MORAES VIEIRA.**

A Indicação sugere abertura de um acesso viário ligando a Av. Getúlio Vargas à rua Manoel Rodrigues Filho, no sentido Sul/Norte

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Indicação. Informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Obras estão desenvolvendo estudos e pesquisas que indiquem a melhor forma de implantar um aceso viário que permita a conversão à esquerda de quem trafega pela Av. Getúlio Vargas e pretenda acessar a rua Manoel Rodrigues Filho.

Esclarecemos que a Administração Municipal já identificou esta necessidade, sobretudo em períodos de grande afluxo de pessoas no Parque da Juventude, ou quando há necessidade de interromper o tráfego de veículos em parte da Av. João Pessoa. Nestas ocasiões o tráfego de veículos da Av. Getúlio Vargas, sentido bairro / Centro, seria direcionado para a rua Manoel Rodrigues Filho, e retomado através da Av. 7 de Setembro. Registramos que além da rede de esgoto pluvial, as redes da SULGAS (GNV) e da CORSAN (água e esgotos) jazem sob o solo naquela região, sendo que algumas destas redes se cruzam à poucos metros de distância, formando uma zona de grande risco para movimentações de terra e de máquinas pesadas.

Atenciosamente.

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

RECEBIDO 01/08/2014 12:22 00749 22
REQ 085/2014 - AUTORIA: Ver. Paulo Cohab
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 002192 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 787941321D285927CE0E02FC5936CBA9